



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 2		ATA DE REUNIÃO	
Reunião CONSEDE	Data	23 de agosto de 2019	
	Hora	9h às 11h	
	Local	Sala de treinamento S02 - Subsolo	
Nome/Unidade dos Participantes			
Adélia Santos – representante das unidades: Presidência, Vice-Presid., Gab.s de Desembarg., Ouvidoria Eleitoral, Escola Judiciária Eleitoral e Secretaria de Controle Interno (Pres, VPres, GD, Ouve, EJE e SCI)			
Iara Vilela – representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)			
Lucídio Pereira – representante das unidades: Diretoria-Geral, Corregedoria e Secretaria Judiciária (DG, CRE e SJ)			
Luís Fernando Costa – representante da Secretaria de Administração (SA)			
Thiago Bandeira Cavalcanti – representante das unidades: Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Orçamento e Finanças (SGP e SOF)			
1- Tópicos da Pauta			
Pauta	Análise do Levantamento sobre horário de trabalho na Sede		
1 - Levantamento informal feito com representados sobre jornada de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Na 1ª reunião do CONSEDE, em 28.jun, deliberou-se pela realização de levantamento com os representados, individualmente, para saber se o conselho deve se mobilizar no sentido de reabrir ou não a discussão da mudança de turno de trabalho na Sede, por entender esta ser uma demanda comum aos interesses dos servidores da sede. • Entre julho e agosto os 5 representantes ouviram seus representados, por e-mail ou pessoalmente, e o resultado da enquête informal foi a seguinte: (dados detalhados no Anexo I desta Ata - doc. nº 0995188) <ul style="list-style-type: none"> ◦ 60,32% dos servidores prefere continuar trabalhando no turno manhã-tarde; ◦ 28,77% prefere voltar a trabalhar no turno tarde-noite; e ◦ 10,91% se absteve de escolher o turno de trabalho. • Esse resultado será apresentado à Alta Administração e aos servidores da Sede; • Ficou muito claro, na ouvida dos servidores, que após a mudança de horário realizada a partir de 1º.jan.2018, houve um enorme esforço de reorganização da vida social-familiar dos servidores, para acomodação ao novo horário institucional, com muitas dificuldades de adaptação. Foi ressaltado, também, que o menos desejado pelos servidores é a instabilidade da mudança do horário de trabalho, que gera uma perda de qualidade de vida e muita insatisfação entre os servidores. 		
Pauta	Reestruturação Administrativa e Dimensionamento da Força de Trabalho		
2 - Oficializar pedido de participação do CONSEDE	<ul style="list-style-type: none"> • Foi deliberado pelo grupo que será encaminhado Memorando à DG solicitando a inclusão de representante do CONSEDE nos trabalhos de análise da Reestruturação Administrativa da 		

	Sede e no Dimensionamento da Força de Trabalho que estão em andamento no Regional, visto que foi entendido que são decisões estratégicas , com repercussão de curto, médio e longo prazo na vida de todos os servidores da instituição.
Pauta	Novas demandas de envolvimento do CONSEDE
3 - Demandas recebidas dos representados	<ul style="list-style-type: none"> • Com a provável mudança, em breve, do QG das Urnas (STIC - COGEL – SEGEL) para um novo imóvel no Bongi, que está sendo denominado Centro Administrativo Eleitoral, e a alocação de unidades da Secretaria de Administração (SA – COMAP - Almoarifado e Patrimônio) no mesmo imóvel, e após o grave acidente ocorrido ontem com o colega servidor Arquiteto quando da realização de vistoria técnica no imóvel, o representante da SA sugeriu que a Alta Administração informe aos servidores da Sede (mais envolvidos com a mudança) acerca das condições de segurança e do planejamento do processo de mudança para o novo local. • Também foi trazida a demanda por envolvimento do CONSEDE nos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Melhoria na remoção de servidores para unidades da Sede; e ◦ Melhoria na formação de Grupos de Trabalho e Comissões, no TRE. • Quanto ao último assunto, alegou-se que hoje existe a IN nº 17/2017 que é insuficiente, pois não traz critérios: <ul style="list-style-type: none"> ◦ para escolha de servidores; ◦ para escolha da presidência dos trabalhos (especialmente quanto à afinidade ou não do tema com o trabalho desenvolvido pela unidade de lotação do servidor); ◦ quanto ao prazo para conclusão dos trabalhos; ◦ quanto à determinação de exclusividade de atuação da comissão/GT; e ◦ de transparência quanto aos grupos formados e de rotatividade de atribuição entre servidores/unidades. • Além disso, relatou-se descumprimento dessa IN quanto à convocação para integrar GT ou comissão ser feita mesmo em período de férias/afastamentos dos servidores e quanto à impossibilidade de se haver convocação para outro grupo antes de finalizado o primeiro. • O conselho deliberou que os participantes devem ler a IN nº 17/2017 para análise e discussão sobre o que foi demandado por representados na próxima reunião, que será marcada oportunamente.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Membro de Conselho**, em 11/09/2019, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI, Presidente do Conselho**, em 11/09/2019, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCÍDIO FRANCO PEREIRA, Membro de Conselho**, em 11/09/2019, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Vice-Presidente do Conselho**, em 12/09/2019, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDO CAVALCANTI COSTA, Membro de Conselho**, em 19/09/2019, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0979059** e o código CRC **A64F93E2**.